



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1518/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 005491/2013 do Campus de Marabá,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **26 de fevereiro de 2013**, à servidora **CARMEM LUCIA SOARES ANDRADE**, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus de Marabá, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Orçamento Público: Elaboração e Execução	35h	10/03/2008
Legislação aplicada à logística de suprimentos	26h	02/06/2008
Estágio de Linux Básico	40h	08/10/2010
Semana Nacional de Terceirização	40h	01/06/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 11 de abril de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor